

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial, nº 206 - 30/10/73
 ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.059 - DE 19 DE OUTUBRO DE 1973.

Dá denominação.

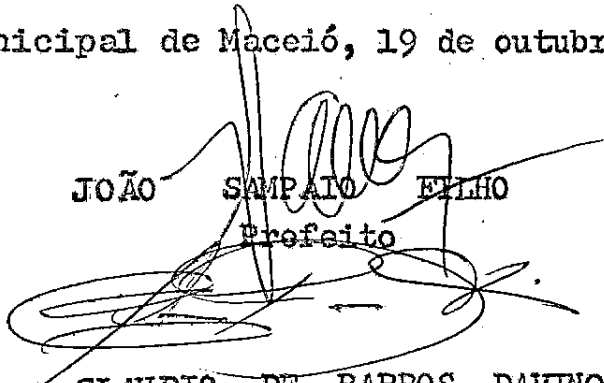
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ ALVES BARBOSA a 2ª paralela à Rua Teonilo Gama, no bairro do Trapiche da Barra, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

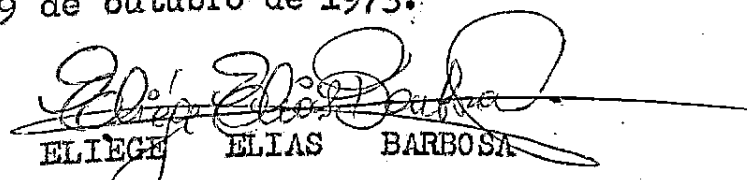
Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de outubro de 1973.

JOÃO SAMPAIO ELHO
 Prefeito



CLAUDIO DE BARROS DAVINO
 Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de outubro de 1973.



ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração